

**Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD****RESOLUÇÃO Nº 11 DE 24/03/2023**

Deliberada na reunião da CEPD em:

24/03/2023 – 172ª/2023

Considerando:

- I. As atribuições da CEPD, estabelecidas conforme Artigo 101 do Plano Diretor de Betim – Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018;
- II. A vigência do §10 do Artigo 20 do Plano Diretor de Betim – Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018, a partir da publicação da Lei Complementar nº 15, de 31/12/2021;
- III. Incorreção na delimitação das Áreas de Interesse Social I - AIS-I situada no lugar denominado Sítios Bodocó;
- IV. A definição de AIS II definida na Lei Complementar nº 07 que, dispõe sobre a revisão do Plano Diretor no Município, que consiste em áreas ocupadas com população de menor renda onde houver interesse de regularização e urbanização urbanística e fundiária;
- V. Ocupação consolidada de parte da área caracterizada como AIS I;
- VI. O compromisso de doação da área para o Parque Tecnológico (Planeta Saturno), classificada como AIA-IV;
- VII. O objetivo do Município em agregar empreendimentos para viabilização da transposição da Linha Férrea na região.

Fica aprovada a presente RESOLUÇÃO pela Comissão Executiva do Plano Diretor – CEPD, referente à Redelimitação de Áreas de Interesse Social – I e II no lugar denominado Sítios Bodocó, conforme imagens a seguir:



a) Situação expositiva da correção:

ANEXO II - ÁREAS DE INTERESSE

Localidade: Sítios Bodocó,

CORREÇÃO

Área que deixará de ser AIS-I e passará a ser AIS-II
231.628 m²
(aproximadamente)

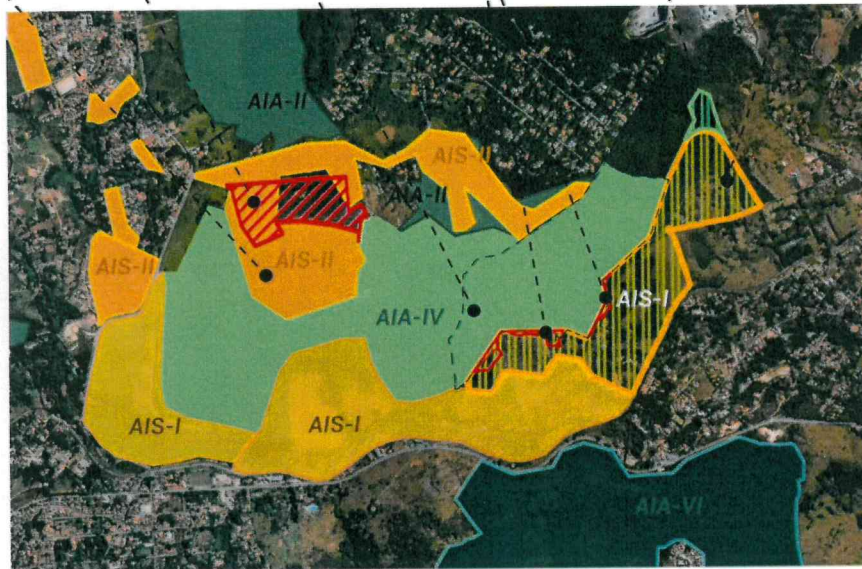
Área que deixará de ser AIS-I
143.279 m²
(aproximadamente)

Área particular a ser doada para o Parque Público
516.241,56 m²
(aproximadamente)

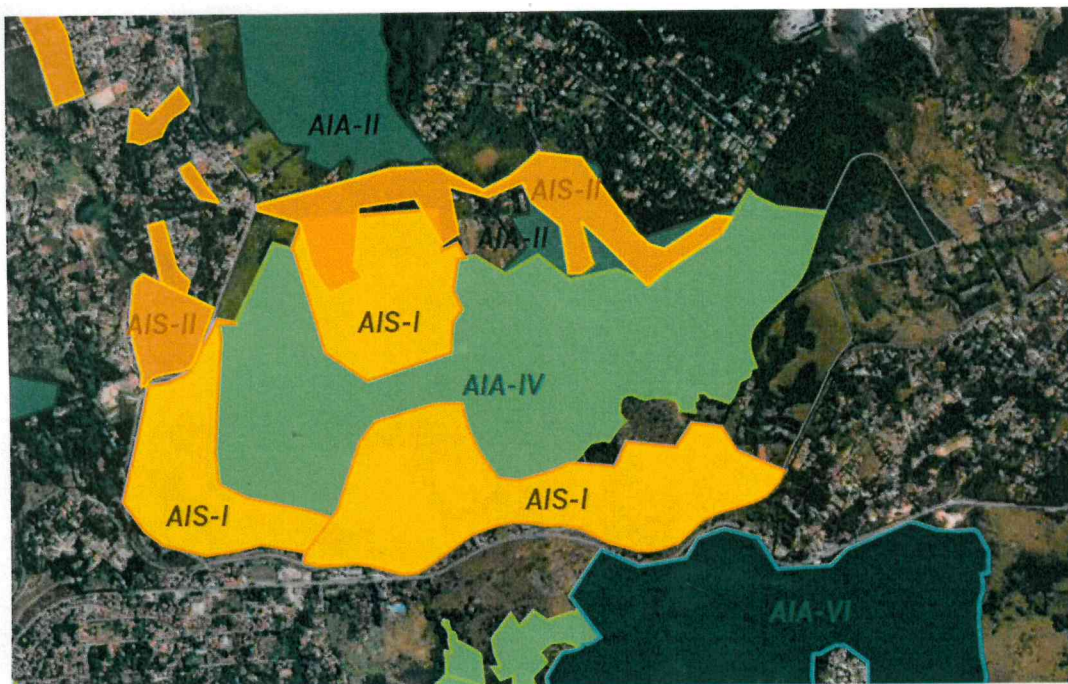
Área que deixará de ser AIA-IV
22.235 m²
(aproximadamente)

Área que passará a ser AIA-IV
Área Verde
21.191 m²
(aproximadamente)

Área que passará a ser AIS-I
499.084 m²
(aproximadamente)



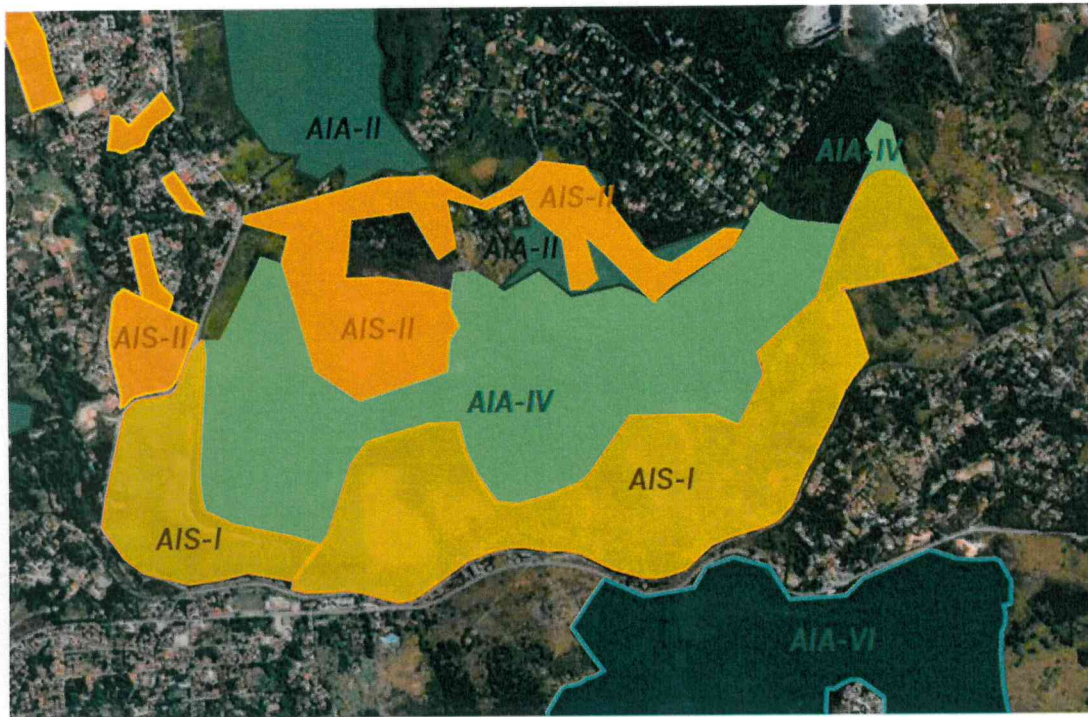
b) Delimitação anterior à presente Resolução:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.



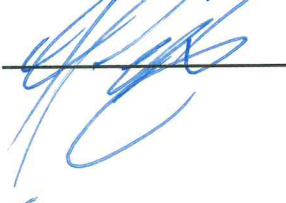
c) Nova delimitação aprovada nesta Resolução:



Fica autorizada pela CEPD a correção da Base Cartográfica Municipal (Digital e Física), inclusive dos Mapas do Plano Diretor, quanto à área objeto desta resolução.

Betim, 24 de março de 2023

Assinaturas dos membros presentes:

1- 
2- 
3- 
4- 
5- 
6- 



7- _____

8- _____

9- _____

10- _____

11- _____

12- _____

13- _____

14- _____

15- _____